



Correção de Serviço Mal Executado no Viaduto Professor Joaquim Candelário de Freitas - CEP 13215-579.

Considerando que, no Viaduto Professor Joaquim Candelário de Freitas, localizado no CEP 13215-579, o serviço de aterramento da nova fiação de LED foi realizado de forma inadequada, com a cimentação de entulhos remanescentes, resultando em ondulações no canteiro central;

Considerando que tal situação compromete a qualidade do serviço, a estética do espaço público e a durabilidade da obra, sendo necessário um trabalho adequado para evitar futuros reparos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para correção de Serviço Mal Executado no Viaduto Professor Joaquim Candelário de Freitas - CEP 13215-579.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

/hér